



*REGISTRAÇÃO*

# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 140

26/08/99

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 011(ONZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

#### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DCF.....PÁG. 003

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DCD/DP.....PÁG. 003

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO VICE-DIRETOR DA ESA.....PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA ESA.....PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO VICE-DIRETOR DA ESS.....PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO SSC.....PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO NDC.....PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES.....PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTC.....PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA EEMVR.....PÁG. 007

### SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 009

Maria José Campos de Macedo  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Marin Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

**SEÇÃO II**

---

**Parte I:**

PORTARIA nº 27.458 de 26 de agosto de 1999.

**EMENTA:** DESIGNAÇÃO DE EXECUTOR DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**R E S O L V E:**

I - Designar o Professor de Ensino Superior ALTAIR SOUZA DE ASSIS, da classe de Professor Titular, Matrículas UFF nº 7811-1 e SIAPE nº 308092-6, do Quadro Permanente desta Universidade, para a função de Executor do Protocolo de Intenções celebrado, entre a Universidade Federal Fluminense e a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, em 23 de fevereiro de 1999, não correspondendo a designação a cargo ou função gratificada.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

PORTARIA nº 27.459 de 26 de agosto de 1999.

**EMENTA:** Substituição de membro na Comissão Técnica para acompanhar a instalação das redes internas de fibra ótica da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando justificativas apresentadas pela Comissão Técnica,

**R E S O L V E:**

I - Substituir o Professor SÉRGIO LUIZ ALVES DE QUEIROZ, Professor Titular do Instituto de Física do Centro de Estudos Gerais, matrículas UFF nº 01635-7 e SIAPE nº 1054300-6, pelo Professor HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS, Professor Titular do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, matrículas UFF nº 06277-0 e SIAPE nº 1080148-0, o qual passará a fazer parte integrante da Comissão Técnica para acompanhar a instalação das redes internas do anel de fibra ótica da Universidade Federal Fluminense.

II - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

Parte 2:

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DCF nº: 029/99, de 24.08.99.

A DIRETORA do Departamento de Contabilidade e Finanças da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições delegadas pela N.S. nº 108/76, item 80.1, alínea "C" de 31.12.76,

## R E S O L V E

1) Revogar a DTS-DCF nº 026/99.

2) Designar os servidores, FÁTIMA REGINA MACHEL PAES e ANITA PEREIRA DA SILVA, para constituírem comissão com o fim de proceder uma Tomada de Contas no LABORATÓRIO UNIVERSITÁRIO RODOLFO ALBINO - LURA, com o objetivo de analisar a execução dos recursos públicos destinados à Unidade e orientar a adequação de procedimentos, visando atender às legislações em vigor, no dia 30 de agosto de 1999, sob a presidência do primeiro.

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH  
Diretora do DCF

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DCF nº: 030/99, de 24.08.99

A DIRETORA do Departamento de Contabilidade e Finanças da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições delegadas pela N.S. nº 108/76, item 80.1, alínea "C" de 31.12.76,

## R E S O L V E

1) Revogar a DTS-DCF nº 024/99.

2) Designar os servidores, MÁRCIA OLIVEIRA DE CARVALHO DA SILVA e ANGELA CRISTINA LEITE DE ALMEIDA, para constituírem comissão com o fim de proceder uma Tomada de Contas no ALMOXARIFADO CENTRAL, com o objetivo de analisar a execução dos recursos públicos destinados à Unidade e orientar a adequação de procedimentos, visando atender às legislações em vigor, no período de 26 a 27 de agosto de 1999, sob a presidência do primeiro.

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH  
Diretora do DCF

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 045/99

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal  
Processo nº 23069.004509/99-19  
INTERESSADO: ODINEA BASTOS

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDIDO a Odinea Bastos, na qualidade de filha do servidor ativo Oswaldo Bastos Filho, Contramestre-Ofício desta Universidade, falecido em 08.08.99, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 18 de agosto de 1999.

Enaise Maria Ribeiro Gomes Firmino  
Diretora da Divisão de Despesa com Pessoal

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**

Nº 046/99

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal  
Processo nº 23069.004722/99-76  
INTERESSADO: CELSO SHIGUEDO OHARA

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a Celso Shiguedo Ohara, na qualidade de irmão da servidora ativo Aniy Kiyomi Ohara, Professor Adjunto desta Universidade, falecida em 29.07.99, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 18 de agosto de 1999.

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**

Nº 047/99

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal  
Processo nº 23069.004552/99-48  
INTERESSADO: MARIA SALETE DE SOUZA SANTOS

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a Maria Salete de Souza Santos, na qualidade de viúva do servidor aposentado José Balduino dos Santos, Atendente de Consultório-Área desta Universidade, falecido em 06.08.99, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 18 de agosto de 1999.

Enaise Maria Ribeiro Gomes Firmino  
Diretora da Divisão de Despesa com Pessoal



Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 14 de 05 de agosto de 1999

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense;

Considerando os termos do Mem. Circular 5 NDC/DBT;

Considerando a decisão do Colegiado da Unidade em reunião realizada em 15 de julho de 1999;

RESOLVE:

I - Instituir uma Comissão de Biblioteca que terá como objetivo o planejamento de coleções o desenvolvimento e acompanhamento de programas e projetos da biblioteca da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

II - A Comissão terá a seguinte composição:

Departamento de Administração: Prof. Claudio Gurgel  
Prof. Dryden C. Arezzo

Departamento de Ciências Contábeis: Prof. José Angelo Sequeira  
Prof. Edson Pimenta Neves

FERNANDO FREIRE BLOISE  
Vice-Diretor da E&SA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15 DE 11 de agosto de 1999.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento e Estatuto da Universidade Federal Fluminense,

Considerando a comunicação formal da funcionária Patrícia Brito de Souza, mat. SIAPE 1082763,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância, para apurar de acordo com a legislação que rege a espécie, os fatos relatados pela servidora PATRÍCIA BRITO DE SOUZA, conforme documento anexo.

A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Prof. Fernandes Lima  
Prof. Wandimir Fajardo  
Prof. Vanderley Cipriano Pires  
Wilson Tavares Fintelman

A comissão será Presidida pelo Prof. Fernandes Lima e Secretariada pelo servidor Wilson Tavares Fintelman com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão de seus trabalhos.

ALBERTO SANTOS L. FILHO  
Diretor da ESA

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - ESS N.º 14/99 de 17 de agosto de 1999.

A DIRETORA DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

## RESOLVE:

I- Designar Comissão de Recepção aos Calouros da ESS, composta pelos docentes e discentes abaixo relacionados:

## Docentes:

Maria Auxiliadora da Costa Simão

Marina Barbosa Pinto

## Discentes:

Marcele Gulão Pimental

Ellen Nunes Pereira

Miriam Conceição

MARIA LUCIA NEVES BORGES

Vice-Diretora da ESS

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02, De 08 de março de 1999.

O Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos, em exercício, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

## RESOLVE:

I- Designar os Professores Ana Maria Almeida da Costa, Ketnen Rose Medeiros Barreto e José Carlos Araújo Gomes para, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitores de 1999, do Departamento de Serviço Social de Campos, com base na Reunião Departamental de 03/03/99.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO GOMES

Chefe do Departamento em exercício

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - NDC 018, de 23/08/99

A DIRETORA do Núcleo de Documentação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

## RESOLVE

I. Constituir a Comissão de Biblioteca da Biblioteca da Escola de Arquitetura e Urbanismo, instância consultiva e deliberativa de caráter acadêmico, que terá a incumbência de estabelecer políticas de desenvolvimento de coleções, diretrizes de funcionamento e serviços, bem como, programas e projetos objetivando o aperfeiçoamento e a melhoria da qualidade da Biblioteca.

II. Designar para compor a referida Comissão de Biblioteca os seguintes servidores: MARCOS VINICIUS MENDONÇA ANDRADE, Bibliotecário, matrículas UFF 131194 e SIAPE 1212567, chefe da Biblioteca da Escola de Arquitetura e Urbanismo;

(FAR) EDNA FLORENTINO, Professor Auxiliar II, matrículas UFF 12267-9 e SIAPE 1101945-9;

(TUR) SÉRGIO RODRIGUES BAIHA, Professor Assistente I, matrículas UFF 13919-1 e SIAPE 224369-9

e a acadêmica MARLI G. CASTELÃ DE OLIVEIRA, mat. 295.26.060-9, representante do corpo discente;

III. O presidente da Comissão de Biblioteca será escolhido por seus membros, durante a reunião de instalação da referida Comissão.

CLARICE MUILETHALER DE SOUZA

Diretora do Núcleo de Documentação

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CES Nº 50, 20 de agosto de 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições

## RESOLVE

1. Designar a servidor ROBERTO RIBEIRO DA SILVA FILHO, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 0308679, Substituto Eventual do Assessor de Administração do CES, Engenheiro Civil HUMBERTO TEIXEIRA;
2. Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Diretor do CES

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CES Nº 51, 23 de agosto de 1999.

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições

## RESOLVE

1. Alterar lotação do servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 0308339, do Centro de Estudos Sociais Aplicados para a Faculdade de Direito;
2. Esta DTS entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Diretor do CES

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 22 DE 24 DE AGOSTO DE 1999.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação pelo Conselho do CTC,

## RESOLVE:

1. Alterar o nome do Laboratório de Qualidade, Segurança e Produtividade LQSP, criado pela DTS nº. 09 de 06/06/97, para LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA, GESTÃO DE NEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE - LATEC.
2. Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Diretor do CTC

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04 DE 16 DE AGOSTO DE 1999.

Conforme aprovação do Colegiado da TCM, o Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

- 1- Designar o Professor Luiz de Araújo Bicalho como Assessor da Direção na Coordenação de Estágios Curriculares, ficando responsável pelo contato Universidade/Indústria.

ANTÔNIO FONTANA

Diretor da EEIMVR

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05 DE 16 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

1- Designar os Professores Charles de Abreu Martins, como Titular e José dos Santos Pereira, como Suplente e os alunos Pedro Paulo Carvalho Pasinho e Fábio de Brito Sampaio, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Eleitoral para eleição da nova Diretoria do Diretório Acadêmico Dezesete de Julho - 1999/2000, a realizar-se nos dias 19 e 20 de agosto do corrente.

ANTÔNIO FONTANA  
Diretor da EEIMVR





## SEÇÃO IV

### ANEXOS

NORMA DE SERVIÇO Nº 501/99 Niterói, 26 de agosto de 1999.

EMENTA: Dispõe sobre a criação do centro de Apoio à Extensão - CAEX, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

#### RESOLVE

1 - Fica criado, no âmbito desta Universidade, o Centro de Apoio à Extensão, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, com a finalidade de proporcionar espaço e infra-estrutura para o atendimento de demandas de natureza geral da extensão, como o oferecimento de informações e apoio aos projetos de extensão oriundos de departamento de ensino e/ou outros setores de forma a cumprir o papel da Universidade de fazer retornar à comunidade o conhecimento e as inovações tecnológicas nela produzidos.

2 - Respalçadas na Resolução do CEP nº 126/96 e Instrução Normativa nº 2/96, da PROEX, que disciplinam as atividades de extensão, nas dependências acima citadas poderão ser desenvolvidas as seguintes atividades, promovidas pelas diversas unidades universitárias:

- Cursos de extensão, de atualização, e outros similares;
- Eventos (encontros, seminários, palestras, e outros similares);
- Ações culturais (agenda cultural da UFF (calendário de eventos): mostras e exposições; feiras, apresentações, concertos, e outros similares);
- Projetos de integração ensino/serviço/sociedade;
- Produção e intercâmbio de informações (programação visual e redação, boletins, manuais, e outros similares);
- Assistência comunitária (assessorias, consultorias, consultas, desenvolvimento de produtos e serviços, produção e projetos na área de preservação de bens culturais, e outros similares).

2.1. Tais atividades, respeitantes às da vida acadêmica, não excluem a possibilidade de o CAEX vir a realizar operações em que sejam apenas cedidos os espaços, ressalvado o uso prioritário para atividades da própria Universidade.

3 - O Centro de Apoio à Extensão - CAEX será gerenciado por um Diretor e um Vice-Diretor, indicados pelo Pró-Reitor de Extensão e nomeados pelo Reitor, com função gratificada (FG).

3.1. É da competência do Diretor do CAEX conduzir todas as atividades técnicas e administrativas exigidas para seu pleno funcionamento.

3.2. É da competência do Vice-Diretor substituir o Diretor em seu impedimento e exercer a supervisão técnica de todas as atividades do CAEX.

3.3. O CAEX será composto pelos seguintes setores: Secretaria, Programação Visual e de Apoio Técnico.

3.3.1. Os setores que compõem o CAEX terão suas próprias chefias e obedecerão às normas vigentes da PROEX:

3.3.2. Competem às chefias de cada setor supervisionar suas atividades específicas, garantindo a qualidade do serviço;

3.3.3. A equipe do CAEX reunir-se-á mensalmente para programar, acompanhar e avaliar as ações do Centro.

4 - A organização e o funcionamento do Centro de Apoio à Extensão - CAEX obedecerão às disposições da PROEX e às Normas Estatutárias e Regimentais da Universidade Federal Fluminense.

**Continuação...**

5 – O Diretor do Centro de Apoio à Extensão – CAEX deverá enviar a PROEX, semestralmente, um relatório de suas atividades.

6 – O Mapa de Agendamento das dependências do CAEX deverá ser enviado, mensalmente, no primeiro dia útil de cada mês.

7 – O Centro de Apoio à Extensão – CAEX ficará sediado na Rua Tiradentes, nº 148, Inglá. Niterói/RJ.

8 – A presente Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



**EDITAL DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO 'LATO SENSU' EM ESTRATÉGIA INDUSTRIAL E GESTÃO DE NEGÓCIOS.****Nível: ESPECIALIZAÇÃO****Ano: 2000 - Semestre: 1º**

O Diretor do Centro Tecnológico e o da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, tornam público, para conhecimento dos interessados que estão abertas, de 01 a 20 de dezembro de 1999, as inscrições para a Seleção de Candidatos ao Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", a nível de Especialização, em Estratégia Industrial e Gestão de Negócios, criado em 28/08/96 pela Resolução nº 77/96 do Conselho Universitário.

1. Inscrições: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
Av. dos Trabalhadores, 420 - Vila Santa Cecília - V. Redonda - RJ.

2. Dos Candidatos: Poderão candidatar-se graduados de diversas áreas, após análise da Coordenação.

3. Dos Documentos Necessários:

- 3.1 - Cópia da carteira de identidade;
- 3.2 - Cópia do CPF;
- 3.3 - Curriculum Vitae;
- 3.4 - Cópia do Diploma de Graduação;
- 3.5 - 01 (uma) foto 3x4.

4. Das Vagas: O curso oferecerá 35 (trinta e cinco) vagas, sendo 05 (cinco) preferencialmente para Servidores Docentes ou Técnicos Administrativos da Universidade.

5. Dos Critérios de Aprovação:

Na análise do Curriculum Vitae serão consideradas a experiência profissional e a área de atuação do candidato. Na entrevista serão abordados aspectos técnicos e a disponibilidade de carga horária para acompanhamento do curso.

6. Da Seleção: A seleção dos candidatos será com base nas avaliações do curriculum vitae e dos documentos apresentados, e entrevista.

7. Calendário. Inscrições: de 01 a 20 de dezembro de 1999.

Seleção: de 03 a 17 de janeiro de 2000.

Início do Curso: 17 de março de 2000.

ANTÔNIO FONTANA  
Diretor da EEIMVR

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Diretor do CTC

